

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2024****PROCESSO Nº 613/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de insumos para Câmeras de Video Monitoramento do Circuito de Monitoramento e Vigilância Predial Urbana e Rural do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

**CONTRATADA:**

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
DIONE RODRIGO CAPRA LTDA	30.126.143/0001-05	DIONE RODRIGO CAPRA		093.907.449-46	60	15 Dia(s)

**JUSTIFICATIVA:** Enquadramento do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável.

## Justificativa solicitação de material/serviço

## Justificativa

A necessidade da referida aquisição consiste na necessidade imprescindível de proteger o Patrimônio Público, constituídos por bens móveis e imóveis próprios, e ou de terceiros, e ainda de forma primacial a segurança dos servidores e cidadãos da comunidade, seja ela que utiliza os serviços públicos, bem como aos que se encontram dentro de todo o perímetro urbano e rural de nossa municipalidade.

E visa garantir a monitoração das imagens de forma nítida e eficiente, permitindo a gravação e reprodução com a utilização de equipamento próprio, a fim de manter a segurança física e patrimonial de bens e pessoas. Permitindo a detecção de incidentes em tempo real, identificação dos autores dos incidentes, através da análise dos vídeos armazenados e inibição de possíveis ações. Possibilitando o monitoramento de diversos ambientes de forma simultânea, proporcionando agilidade na resposta em caso de detecção de um incidente.

A presente contratação visa ainda atender ao objetivo estratégico de melhoria contínua da infraestrutura de TI do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR e, conseqüentemente, a manutenção, atualização e modernização do parque tecnológico, suprimindo, assim, as necessidades dos servidores/colaboradores da instituição no desempenho de suas atividades.

A empresa fará toda a parte de manutenção preventiva e corretiva de câmeras que necessitam de reparos ou que estão fora de sistema, e ainda executará a instalação de novos equipamentos já licitados pela municipalidade, estruturando sim as rotinas de trabalho dos monitoramentos e dando celeridade na prestação do serviço em foco.

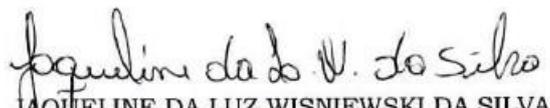
**Recursos próprios do município, previsto na conta:**

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	400	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30058/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: DIONE RODRIGO CAPRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.126.143/0001-05, estabelecida na AVENIDA BRASIL, S/N SUBSL SALA 03 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.953/2022 e demais legislação aplicável e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/06/2024.

  
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA  
Agente de Contratação

  
CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário

  
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO - Membro